

**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA PARA PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS NO CURSO DE
MEDICINA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA ENIAC**

EDITAL Nº 24032025

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA ENIAC, por meio de sua Reitoria, torna público o presente Edital para regulamentar o processo de transferência de estudantes para o curso de MEDICINA, conforme as disposições abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA ENIAC aceitará transferências de alunos regularmente matriculados em cursos de MEDICINA de outras Instituições de Ensino Superior (IES) para prosseguimento de estudos no curso de MEDICINA, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

1.2. Este Edital é válido para prosseguimento de estudos no **segundo e terceiro semestres** do curso, dependendo da disponibilidade de vaga, para Ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2025.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O candidato deverá atender aos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado em uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- Apresentar documentação acadêmica comprobatória para análise de equivalência.
- Não estar em situação de inadimplência ou irregularidade com a instituição de origem.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Histórico escolar atualizado, emitido pela instituição de origem.
- Programa das disciplinas cursadas ou equivalente.

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Os interessados deverão:

- Realizar o cadastro na página oficial do curso de MEDICINA do ENIAC.
- Anexar a documentação exigida no sistema.
- Efetuar o pagamento da taxa de análise curricular no valor de R\$ 350,00.

4.2. Após a submissão completa dos documentos e a confirmação do pagamento, o resultado da análise curricular será comunicado ao candidato em até 72 horas.

5. CRITÉRIOS DE ANÁLISE E APROVAÇÃO

5.1. Os pedidos de transferência serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- Compatibilidade de conteúdo curricular e carga horária.
- Desempenho acadêmico do candidato.

5.2. Caso o candidato tenha sido reprovado em alguma disciplina equivalente, será enquadrado em regime de dependência (DP) e deverá cursar as disciplinas correspondentes conforme o cronograma definido pela coordenação do curso.

6. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

6.1. O valor de cada disciplina em regime de dependência (DP) ou disciplina complementar deverá ser pago no ato da matrícula, juntamente com a primeira mensalidade do curso.

6.2. Caso o aluno tenha sido reprovado em mais de duas disciplinas equivalentes, o prosseguimento de seus estudos será obrigatoriamente iniciado no primeiro semestre do curso.

7. VIGÊNCIA

7.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 24 de março de 2025.

presidencia@eniac.edu.br

Assinado

D4Sign
REITORIA

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA ENIAC

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA DE MEDICINA 2025 SEGUNDO SEMESTRE pdf

Código do documento 647749a4-3bf2-4d9c-b777-68bf159d6f29



Assinaturas



Ruy Guérios
presidencia@eniac.edu.br
Assinou

Eventos do documento

24 Mar 2025, 14:59:37

Documento 647749a4-3bf2-4d9c-b777-68bf159d6f29 **criado** por MARLUCY DOS SANTOS SILVA (00ed9777-5b35-4bca-90e2-507296ada2f0). Email:marlucy@eniac.edu.br. - DATE_ATOM: 2025-03-24T14:59:37-03:00

24 Mar 2025, 15:00:19

Assinaturas **iniciadas** por MARLUCY DOS SANTOS SILVA (00ed9777-5b35-4bca-90e2-507296ada2f0). Email: marlucy@eniac.edu.br. - DATE_ATOM: 2025-03-24T15:00:19-03:00

24 Mar 2025, 16:46:16

RUY GUÉRIOS **Assinou** (c7d90fc3-65be-48ed-8bd4-795f59b5deda) - Email: presidencia@eniac.edu.br - IP: 187.11.116.220 (187-11-116-220.dsl.telesp.net.br porta: 15094) - [Geolocalização: -23.595839194289265 -46.668443768231405](#) - Documento de identificação informado: 010.879.278-11 - DATE_ATOM: 2025-03-24T16:46:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):645fde4665eca993e0c2c949ce353f0eace5b0ef37b765814628e7fd46f2df95
(SHA512):7df02aef9ad66b3c3a87627769599bde4e134a5202cb48a2a7a41f0e4d6227dcf4e54f3c3c16d2ff897051aa2f2e3cbbef1b7e1f8a9227751b5ab8de75e3dac8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.